

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO – CIBRAZEM
 EMPRESA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 TABELA DE TARIFAS PARA ARMAZENAGEM EM AMBIENTE
 NATURAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 VIGÊNCIA: 01.01.83

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR EM Cr\$	
			RIO DE JANEIRO	DEMAIS REGIÕES
01	DA ARMAZENAGEM			
01	ARMAZENAMENTO CONVENCIONAL			
01	GRUPO A- Grãos e sementes ensacados			
	Cereais , grãos oleaginosos, sementes, etc			
	- Com peso médio de até 30,5 Kg por volume	Cr\$/v. quinzena	5,35	3,15
	- Com peso médio de mais de 30,5 Kg e até 60,5 Kg por volume	Cr\$/v. quinzena	10,70	6,30
02	GRUPO B- Produtos pulverícos, granulados e peletizados ensacados			
	Farinhas alimentícias., leite em pó, etc			
	- Com peso médio de até 30,5 Kg por volume	Cr\$/v. quinzena	6,85	4,35
	- Com peso médio de mais de 30,5 Kg e até 60,5 Kg por volume	Cr\$/v. quinzena	13,70	8,70
02	Açúcar			
	- Com peso médio de até 30,5 Kg por volume	Cr\$/v. quinzena	5,35	2,95
	- Com peso médio de mais de 30,5 Kg e até 60,5 Kg por volume	Cr\$/v. quinzena	10,70	5,90
03	GRUPO C- Fibras vegetais em fardos			
	Juta , rami, algodão em pluma, sisal, malva, etc			
	- Com peso médio de até 250Kg por volume	Cr\$/v. quinzena	58,50	40,70
04	GRUPO D- Produtos agropecuários diversos, ensacados, enlatados, engarrafados em recipientes de plásticos, em caixa, etc			
01	Babaçu , fibras vegetais embonecadas e a granel, castanhas, cera de carnaúba, pó cerífero, polpa de celulose, óleos, leite enlatado, etc	Cr/m² quinzena	407,65	267,35
05	GRUPO E- Produtos não agropecuários diversos			
01	Sacaria vazia	Cr\$/ sacco quinzena	0,40	0,40
02	Ferro a céu aberto	Cr\$/ t. quinzena	63,70	63,70
03	Manufaturados, minerais, metais, madeiras, papel, etc	Cr\$/m² quinzena	407,65	267,35
06	AD-VALOREM			
01	GRUPO A, B, C,D e E	Cr\$/Cr\$ cem	0,15	0,15
02	ARMAZENAMENTO A GRANEL – SILOS E GRANELEIROS			
01	GRUPO A			
01	Soja, arroz, milho, sorgo e trigo	Cr\$/t. quinzena	68,75	114,65
02	AD-VALOREM			
01	GRUPO A	Cr\$/Cr\$ cem	0,15	0,15
03	ARMAZENAMENTO A GRANEL – EM PISCINA			
01	GRUPO A			
01	Soja, arroz, milho, sorgo e trigo	Cr\$/t. quinzena	84,10	96,80
02	AD-VALOREM			
01	GRUPO A	Cr\$/Cr\$ cem	0,15	0,15
	OBS: A armazenagem a céu aberto será cobrado 70% (setenta por cento) das tarifas, exceto para os itens 01.01.01.05 (ferro a céu aberto) e 01.01.06 (AD-VALOREM)			
02	DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
01	ANÁLISE	Cr\$/volume	*	*
02	CLASSIFICAÇÃO	Cr\$/volume	*	*
03	BRACAGEM	Cr\$/operação	*	*
04	PESAGEM			
01	Balança móvel	Cr\$/volume	2,00	2,00
02	Balança rodoviária	Cr\$/ veículo	509,40	586,00
03	Balança ferroviária	Cr\$/ vagão	509,40	586,00
05	RECEBIMENTO OU ENTRADA OU DESCARGA			
01	Convencional	Cr\$/volume	*	*
02	Silos, Graneleiros	Cr\$/ t	63,70	76,50
03	Piscina	Cr\$/t	8,10	8,80
06	LIMPEZA	Cr\$/t	165,60	241,90
07	SECAGEM	Cr\$/t	868,50	1.307,00
08	BENEFICIAMENTO DE ARROZ /FEIJÃO			
01	Arroz com polimento	Cr\$/t	-	4.496,50
02	Arroz sem polimento	Cr\$/t	-	3.821,20
03	Feijão	Cr\$/t	-	4.621,70
09	EXPURGO OU FUMIGAÇÃO			
01	Interno			
01	Convencional			
	- Produtos ensacados	Cr\$/t	221,60	198,70
	- Produtos não ensacados	Cr\$/m³	140,00	114,65
02	Silos, Graneleiros	Cr\$/t	101,90	157,90
03	Piscina	Cr\$/t	221,60	198,70
02	Externo – conforme tabela específica	Cr\$/v ou m³	*	*
10	ENSAQUE OU REENSAQUE	CR\$/volume	*	*
11	COSTURA DE PEQUENO PORTE OU PONTEAÇÃO	Cr\$/volume	1,70	1,65
12	CLASSIFICAÇÃO E EMALAMENTO DE SACARIA	Cr\$/mala	*	*
13	MARCAÇÃO	Cr\$/volume	1,70	1,35
14	MISTURA OU LIGA	Cr\$/t	165,60	165,60
15	CARREGAMENTO OU SAÍDA OU CARGA			
01	Convencional	Cr\$/volume	*	*
02	Silos, Graneleiros	Cr\$/t	76,50	127,30
03	Piscina	Cr\$/t	8,40	14,00
16	EMPLHADERA AUTOMOTORA	Cr\$/t	101,90	89,10
17	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
01	Taxa de administração	Cr\$/Cr\$ cem	10,00	10,00
02	Emissão de Warrant e Conhecimento de Depósito/ Taxa Expediente	Cr\$/Conjunto	330,90	330,90
03	Comissão de Permanência em Conta – 5 % (cinco por cento)	Cr\$/Cr\$ cem	5,00	5,00
	OBS: Ao beneficiamento de arroz/ feijão e no processo (secagem, limpeza) em Unidades cujo equipamento seja movido por gerador, as tarifas serão acrescidas de 10% (dez por cento).			
		* A PREÇO DO DIA		

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO – CIBRAZEM
 EMPRESA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 TABELA DE TARIFAS PARA ARMAZENAGEM EM AMBIENTE
 NATURAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 VIGÊNCIA: 01.07.83

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR EM Cr\$	
			RIO DE JANEIRO	DEMAIS REGIÕES
01	DA ARMAZENAGEM			
01	ARMAZENAMENTO CONVENCIONAL			
01	GRUPO A- Grãos e sementes ensacados			
01	Cereais , grãos oleaginosos, sementes, etc.			
	- Com peso médio de até 30,5 Kg por volume	Cr\$/v. quinzena	8,20	4,85
	- Com peso médio de mais de 30,5 Kg e até 60,5 Kg por volume	Cr\$/v. quinzena	16,40	9,70
02	GRUPO B- Produtos pulverícos, granulados e peletizados ensacados			
	Farinhas alimentícias, leite em pó, etc.			
	- Com peso médio de até 30,5 Kg por volume	Cr\$/v. quinzena	10,50	6,70
	- Com peso médio de mais de 30,5 Kg e até 60,5 Kg por volume	Cr\$/v. quinzena	21,00	13,40
02	Açúcar			
	- Com peso médio de até 30,5 Kg por volume	Cr\$/v. quinzena	8,20	4,50
	- Com peso médio de mais de 30,5 Kg e até 60,5 Kg por volume	Cr\$/v. quinzena	16,40	9,00
03	GRUPO C- Fibras vegetais em fardos			
	Juta , rami, algodão em pluma, sisal, malva, etc			
	- Com peso médio de até 250Kg por volume	Cr\$/v. quinzena	89,70	62,40
04	GRUPO D- Produtos agropecuários diversos, ensacados, enlatados, engarrafados em recipientes de plásticos, em caixa, etc			
05	Babaçu , fibras vegetais embonecadas e a granel, castanhas, cera de carnaúba, pó cerífero, polpa de celulose, óleos, leite enlatado, etc			
01	GRUPO E- Produtos não agropecuários diversos			
02	Sacaria vazia			
03	Ferro a céu aberto			
06	Manufaturados, minerais, metais, madeiras, papel, etc			
01	AD-VALOREM			
02	GRUPO A, B, C,D e E			
01	ARMAZENAMENTO A GRANEL – SILOS E GRANELEIROS			
02	GRUPO A			
01	Soja, arroz, milho, sorgo e trigo			
03	AD-VALOREM			
01	GRUPO A			
01	ARMAZENAMENTO A GRANEL – EM PISCINA			
02	GRUPO A			
01	Soja, arroz, milho, sorgo e trigo			
01	AD-VALOREM			
02	GRUPO A			
01	OBS: A armazenagem a céu aberto sofrerá um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no preço das tarifas, exceto para o item 01. 01. 06 (AD-VALOREM)			
02	DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
01	ANÁLISE			
02	CLASSIFICAÇÃO			
03	BRACAGEM			
04	REMOÇÃO E TRANSPORTE			
05	PESAGEM			
	Balança móvel			
	Balança rodoviária			
	Balança ferroviária			
05	RECEBIMENTO OU ENTRADA OU DESCARGA			
01	Convencional			
02	Silos, Graneleiros e Piscina			
06	LIMPEZA			
07	SECAGEM			
08	BENEFICIAMENTO DE ARROZ /FEIJÃO			
01	Arroz com polimento			
02	Arroz sem polimento			
03	Feijão			
09	EXPURGO OU FUMIGAÇÃO			
01	Interno			
02	Convencional			
	- Produtos ensacados			
	- Produtos não ensacados			
10	Silos, Graneleiros e Piscina			
11	Externo – conforme tabela específica			
12	ENSAQUE OU REENSAQUE			
13	COSTURA DE PEQUENO PORTE OU PONTEAÇÃO			
14	CLASSIFICAÇÃO E EMALAMENTO DE SACARIA			
15	MARCAÇÃO			
01	MISTURA OU LIGA			
02	CARREGAMENTO OU SAÍDA OU CARGA			
	Convencional			
	Silos, Graneleiros e Piscina			
16	EMPILHADEIRA AUTOMOTORA			
01	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS			
02	Taxa de administração			
03	Emissão de Warrant e Conhecimento de Depósito/Taxa Expediente			
	Comissão de Permanência em Conta – 5 % (cinco por cento)			
	OBS: Ao beneficiamento de arroz/ feijão e no processo (secagem, limpeza) em Unidades cujo equipamento seja movido por gerador, as tarifas serão acrescidas de 10% (dez por cento).			
	Para efeito de “AD-VALOREM”, os valores dos produtos quando do vencimento e/ou transferência de contratos, serão reajustadas pelo INPC.			
		* PREÇO DO DIA		